



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 53 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar suplente, e estabelece outras providências”.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 015/2019/CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO, os princípios legais do art. 16 da Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.



DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a partir de 1 de fevereiro de 2025, a **Senhora Rose Marlene Rocha Cardoso**, Suplente do Conselho Tutelar nomeada por meio do Decreto nº 19/2024– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o período de férias dos membros do Conselho Tutelar, na forma seguinte:

Rejane dos Santos Fogaça Alves (01/02/2025 a 02/03/2025);

Wenceslau Evangelista dos Santos Filho (11/03/2025 a 30/03/2025);

Taysla da Silva Nascimento Guedes (11/04/2025 a 30/04/2025);

Jean Teixeira Donato (01/05/2025 a 31/05/2025);

Rogério da Silva Marques (11/06/2025 a 30/06/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito